



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 461/2016
São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1811/2016,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 16 a 20/5/2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 25/4 a 24/5/2016, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído de 30/5 a 3/6/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf